



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2459 de 16 de agosto de 2024.

“Dá denominação à Rua B do Bairro Jardim Primavera, atrás do hotel Real, que passará a se chamar Rua MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA”

O Povo do Município de Ilicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua B do Bairro Jardim Primavera, atrás do hotel Real, em Ilicínea - MG, que passará a ter a seguinte denominação:*

Art. 2º - *Rua MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA.*

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ilicínea, 16 de agosto de 2024.

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 16 / 08 / 2024 nos
termos das Legislações Aplicáveis.